



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Aprova, para adesão, o Acordo para o Estabelecimento do Fundo de
Desenvolvimento da ASEAN**

Considerando que o Acordo para o Estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento da ASEAN (ADF, na sigla em inglês) cria a base jurídica e institucional para a mobilização, gestão e aplicação de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos de cooperação regional;

Tendo em conta que a adesão a estes instrumentos assegura a elegibilidade de Timor-Leste para beneficiar de financiamento da ASEAN e participar nos processos de planeamento, avaliação e execução dos programas financiados por esses fundos;

Atendendo a que o último relatório da ASEAN sublinha a significativa e bem sucedida implementação do roteiro para a adesão plena de Timor-Leste à organização, aprovado em maio de 2023 durante a 42.ª Cimeira da ASEAN em Labuan Bajo, o que permite concluir pela prontidão do País para assumir a qualidade de membro;

Tendo presente que na 46.ª Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da ASEAN decidiram admitir Timor-Leste como 11.º Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.ª Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Considerando que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo para o Estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento da ASEAN, adotado em 26 de julho de 2005, cuja versão em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

A Presidente do Parlamento Nacional,

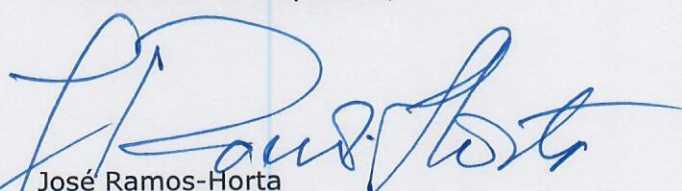


Maria Fernanda Lay

Publique-se.

9/10/25

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versão autêntica na língua inglesa

2005 AGREEMENT ON THE ESTABLISHMENT OF THE ASEAN DEVELOPMENT FUND

Signed in Vientiane, Lao PDR on 26 July 2005

The Governments of Brunei Darussalam, the Kingdom of Cambodia, the Republic of Indonesia, the Lao People's Democratic Republic, Malaysia, the Union of Myanmar, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore, the Kingdom of Thailand, and the Socialist Republic of Viet Nam;

COMMITTING to realise the ASEAN Vision 2020 and build an ASEAN Community as articulated in the Declaration of ASEAN Concord II;

DESIRING to implement expeditiously the Vientiane Action Programme (VAP) and related ASEAN action plans towards the realisation of an ASEAN Community that is open, dynamic and resilient;

RECOGNISING the necessity of providing financial resources to support the implementation of the VAP and its successor Plans;

DO HEREBY AGREE as follows: